



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ

ATA DO COLEGIADO DO CÂMPUS ARARANGUÁ

Pauta:

- 1) Informes;
- 2) Autorização de afastamento do país da prof. Ana Regene Varela;
- 3) Apreciação do Edital nº 05/2016 - Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, aprovado *ad referendum*;
- 4) Orçamento para 2017;
- 5) Avaliação de Contratos;
- 6) Termo de cooperação Técnica com a Defesa Civil.

Data: 01/09/16

Horário: 14h

Mediador: Prof. Mirtes Lia Pereira Barbosa

Secretária: Angela Götzke

1 Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezesseis, na Avenida XV de Novembro, nº 61,
2 no bairro Aeroporto, na sala da D206, no câmpus Araranguá, às quatorze horas e trinta minutos,
3 reuniu-se o Colegiado do câmpus Araranguá, sob a presidência da Diretora-geral, Mirtes Lia Pereira
4 Barbosa. Estavam presentes os seguintes membros: Lucimar Antunes de Araújo, como
5 representante dos docentes; Patrick de Emerim Luchtemberg e José Luiz Teixeira de Souza, como
6 representantes dos TAEs; Jainy Colares dos Santos e Vitor de Oliveira Schefer, como
7 representantes dos discentes. Os representantes da comunidade externa não compareceram.
8 Também estavam presentes o Chefe do Departamento de Administração e Manutenção, Daniel de
9 Lima Cichella, e o Coordenador de Materiais e Finanças, Adriano Guimarães de Azevedo. **1)**
10 **Informes** – Mirtes relata que o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Têxtil, aprovado pelo
11 colegiado na reunião ocorrida no dia 04 de agosto de dois mil e dezesseis, foi aprovado no
12 Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), porém, após a aprovação ocorrida no CEPE
13 verificou-se que o curso estava com carga horária superior ao disposto no catálogo de cursos
14 técnicos do MEC. O ajuste da carga horária foi feito e o aprovado, *ad referendum*, pela presidente
15 do colegiado. **2) Autorização de afastamento do país da prof. Ana Regene Varela** - Mirtes
16 relata que o afastamento do País independe de autorização em apenas 04 casos, conforme o art. 6º
17 do Decreto 91.800: “Independem de autorização as viagens ao exterior, em caráter particular, do
18 servidor em gozo de férias, licença, gala ou nojo, cumprindo-lhe apenas comunicar ao chefe
19 imediato o endereço eventual fora do País”. Para capacitação ou participação em eventos no
20 exterior é necessário autorização formal de afastamento do país com publicação no D.O.U.. São
21 proibidas as viagens que não se enquadram nos exemplos citados. A professora Ana Regene
22 solicitou permissão para participar de um curso que acontece no Uruguai e foi idealizado para

23 professores de espanhol no Brasil. Mirtes relata que a professora está ciente que não há verbas para
24 bancar as diárias, mas mesmo assim a mesma solicitou ajuda de custo. O colegiado aprova o
25 afastamento da servidora, contanto que a professora custeie sua viagem, caso o curso não possa
26 custeá-la. **3) Apreciação do Edital nº 05/2016 - Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e**
27 **Inovação, aprovado ad referendum** - Mirtes apresenta a Resolução 04/2016 do colegiado do
28 campus Araranguá, que aprova o Edital nº 05/2016, que regulamenta o processo de escolha para
29 ocupação de função Gratificada da Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. **4)**
30 **Orçamento para 2017** - Daniel apresenta a planilha de orçamento 2017 e lembra que a mesma foi
31 encaminhada por e-mail para todos os servidores. Ele relata que a planilha foi alterada, foram feitas
32 reduções de valores na assistência estudantil, materiais de consumo, locação de mão de obra,
33 serviços de terceiros, material permanente, PDTI, e o valor para realização dos projetos foi zerado.
34 Mirtes relata que existe uma possibilidade de alteração do orçamento. Daniel informa que esta foi
35 apenas uma apresentação prévia e que em breve será necessário fazer novos ajustes na planilha de
36 orçamentos de 2017. **5) Avaliação de Contratos** - Daniel apresenta os resultados da avaliação dos
37 serviços terceirizados prestados no campus, os serviços de limpeza, vigilância, zeladoria,
38 jardinagem e direção veicular foram bem avaliados. Porém, os serviços de cantina, de manutenção
39 de ar condicionado e manutenção de elevadores não apresentaram resultado satisfatório. O resultado
40 da cantina foi menos satisfatório que do ano anterior. Daniel relata que os resultados da avaliação
41 serão apresentados às empresas e serão solicitados ajustes necessários. **6) Termo de cooperação**
42 **Técnica com a Defesa Civil** - Daniel relata que a Defesa Civil tem previsão para instalar um posto
43 na região na cidade, e um representante do estado esteve aqui no campus solicitando cessão de
44 espaço para instalação desse posto. Daniel informa que a estrutura será desmontável e seria um
45 centro de recolhimento de doativos e de reunião em casos de calamidade pública. A intenção é
46 fazer uma parceria com o câmpus por meio de um termo de cooperação técnica. O IFSC entraria
47 com o espaço físico e a defesa civil daria em contrapartida a utilização da estrutura para fins
48 educativos. Daniel e Pricila Serpa estão estudando a possibilidade de estabelecer um termo de
49 cooperação técnica e estão formulando um documento que passará pelo Núcleo Gestor e após pelo
50 colegiado do campus. Sem mais para o momento, eu, Angela Götzke, encerro a presente ata, que
51 vem assinada pelos membros presentes.

Mirtes Lia Pereira Barbosa
Presidente do Colegiado

Angela P. D. Götzke
Secretária do Colegiado

Lucimar Antunes de Araújo
Representante Docente Titular

José Luiz Teixeira de Souza
Representante TAE Suplente

Patrick de Emerim Luchtemberg
Representante TAE Titular

Jainy colares dos Santos
Representante Discente Titular

Vitor de Oliveira Schefer
Representante Discente Titular